



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

**RODRIGO SANTANA**

PROTOCOLO CMSF

Nº 0503 / 2025

DATA: 23 / 06 / 25

*Andressa*

## **REQUERIMENTO Nº 049 /2025**

O **PARLAMENTAR** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, **R E Q U E R** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de inclusão, no edital da concessão/contrato de prestação do serviço de estacionamento rotativo nas principais vias da cidade, de cláusula que destine de 5% a 10% da parcela da arrecadação líquida destinada à empresa concessionária às instituições filantrópicas legalmente constituídas e atuantes no município de São Fidélis.

O presente requerimento visa assegurar que o projeto de estacionamento rotativo, além de organizar o trânsito e gerar receita, tenha também um caráter social, revertendo parte dos lucros da empresa para instituições que prestam relevantes serviços à população, como APAE, Pestalozzi, Lar dos Idosos, Amar Obras Sociais entre outras.

Ressaltamos que a proposta não implica redução da parte arrecadada pelo município, mas sim a inclusão de uma contrapartida social a ser cumprida exclusivamente pela empresa vencedora da licitação, dentro da parcela que lhe cabe no contrato.

Entendemos que essa medida contribuiria para fortalecer a rede de proteção social de nosso município, beneficiando diretamente centenas de famílias atendidas por essas entidades.

*Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.*

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 25 / 06 / 2025

*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário

*Rodrigo Santana*

VEREADOR

Atenciosamente,

APROVADO

OR UNANIMIDADE

25 / 06 / 2025

*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - [www.cmsaofidelis.rj.gov.br](http://www.cmsaofidelis.rj.gov.br)

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Rua Frei Vitório, 312 – Centro – São Fidélis – CEP. 28.400-000  
CNPJ: 02.384.016/0001-70 - Utilidade Pública Municipal Lei Nº 716 de 05/05/1998  
Reg. CNAS Nº 44006.002498/99-29 – CMAS Reg Nº 028/98 – CMDCA Reg. Nº 028/2000  
Utilidade Pública Estadual lei nº 2362/2001  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 085 de 12/12/2001 D.O. 20/12/2001  
Conforme art. 4º da Lei nº 91 de 28/08/1935 e art. 5º do decreto 50.517 de 02/05/1961  
E-mail [saofidelis@apaerj.org.br](mailto:saofidelis@apaerj.org.br)

São Fidélis, 24 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº: 33/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito de São Fidélis  
Sr. José Willian Ribeiro de Oliveira  
São Fidélis – RJ

Assunto: Solicitação de aprovação de destinação de percentual da arrecadação líquida da empresa concessionária para instituições filantrópicas do município

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar ao excelentíssimo prefeito que seja apreciada para aprovação da inclusão, no edital da concessão /contrato, de prestação do serviço de estacionamento rotativo, uma cláusula que destine de 5% a 10% da parcela de arrecadação líquida, destinada da empresa concessionária às instituições filantrópicas legalmente constituídas e atuantes em nosso município.

Tais instituições prestam serviços de extrema relevância social e enfrentam, constantemente, dificuldades financeiras para a manutenção de suas atividades, sendo, portanto, necessitadas de apoio institucional e financeiro para continuar atendendo à população mais vulnerável.

A presente solicitação tem por objetivo garantir uma fonte adicional e contínua de recursos para essas entidades, valorizando seu papel fundamental na rede de proteção social do município.

Contamos com a sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito, para que esta proposta seja analisada com a urgência e a atenção que a causa requer.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Nielson Cezar Barrozo da Silva  
Presidente da APAE



**AMAR OBRAS SOCIAIS**

Rua Dom Licínio Rangel - 177  
Centro - São Fidélis - RJ  
Tel: (22) 2758-3319  
CNPJ: 03.597.518/0001-42

Ofício 031/2025

São Fidélis, 24 de junho de 2025

**Do Presidente da Amar Obras Sociais  
Sr José Bernardino Stoller Filho**

**À Prefeitura Municipal de São Fidélis**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, ressaltar que a AMAR Obras Sociais é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, de alta complexidade, em regime asilar. Promove ações de proteção social e bem estar físico, mental aos idosos acolhidos, intensificando suas atividades oferecendo vida saudável, defesa e garantia de seus direitos. Essas ações são realizadas de forma a atender às necessidades primordiais dos idosos e a manutenção de todos os meios necessários à melhoria dos níveis de qualidade de vida dos residentes. Os trabalhos continuam sendo direcionados à humanização dos espaços e cuidados indispensáveis à garantia de bem estar em ambiente saudável e seguro.

Ressaltamos a importância da destinação do recurso do estacionamento rotativo, que potencializará a oferta dos serviços prestados à pessoa idosa, nesta instituição, dentre outras que oferecem relevantes serviços à população.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Bernardino Stoller Filho**  
Presidente

---

Rua Dom Licínio Rangel, nº 177 - Centro - São Fidélis/RJ - Cep 28.400-000  
Email: amarobrassociais@gmail.com - Tel: (22) 998517864



# INFORMATIVO

A direção da Associação "Lulu Machado" após reunir-se com o parlamentar Rodrigo Santana afina com a ideia de que havendo concessão /contrato de prestação no serviço de estacionamento rotativo, parte do valor arrecado, seja doado as instituições de caridade de nossa cidade.

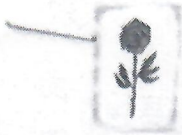
Dessa forma, o valor arrecadado terá também um caráter social contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção a pessoa idosa.

Ressaltamos dessa forma nosso apoio a proposta trazida pelo parlamentar acima citado.

ATT.

São Fidélis, 25 de junho de 2025.

*Gilvináklia Gomes Santana*  
vice-presidente.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
CNPJ 30.406.011/0001-37  
Rua Marechal Deodoro - s/n - Centro - São Fidélis/RJ  
E-mail: [pestalozzisaofidelis@hotmail.com](mailto:pestalozzisaofidelis@hotmail.com)  
Site /portal da transparência: [www.pestalozzisaofidelis.org.br](http://www.pestalozzisaofidelis.org.br)  
Tels. (22) 2751-5720/(22) 99105-3715

## ABAIXO ASSINADO

São Fidélis, 25 de junho de 2025.

Nós funcionários e diretores da Associação Pestalozzi de São Fidélis, vimos por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Santana, que faça uma Emenda na Lei de Cobrança do estacionamento em São Fidélis, revestindo para as Entidades Filantrópicas desta cidade que se interessarem pelo mesmo, os valores oriundos dos estacionamentos. Solicitamos de Vossa Excelência ainda, que na Emenda Conste que a responsabilidade da vigilância e da cobrança do estacionamento seja executada por pessoa da entidade, para que não traga prejuízos ao cofre público municipal no pagamento dos profissionais que ficarão responsáveis pela cobrança dos mesmos.

*Rodrigo Santana* 453.863.077-20  
*Alcino* 147.072.947-81  
*Mazukiewicz Pagar Joia*  
*Monique de Souza Pires*  
*Assato* *da Silva*  
*Gedelia Godinho de Souza*  
*Shulisa Monolato Junior*  
*Alexandra Braga Gremian*  
*Isela Barcelos de Almeida*  
*Luciana Costa da Silva*  
*Celia Regina dos Santos Almeida e Almeida*  
*Pruntyd* 086.259.357-37  
*Rachel da Silva C de Castro, Pts* 016.684.407-17  
*Samantha da Silva Vital* 143.540.087-93  
*Thana Cristina R de Carvalho* 129.490.697-62  
*Isabelle Lopes Pontes* 162.959.487-31  
*Thiércia Ferreira da Silva e Silva*